



PROCESSO N° 33/12

PROTOCOLO N.º 11.116.031-7

PARECER CEE/CEB N.º 131/12

APROVADO EM 13/03/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RICARDO LUNARDELLI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PORECATU

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n° 1767/11-SUED/SEED, de 28/12/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina em 16/08/11, de interesse do Colégio Estadual Ricardo Lunardelli – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Porecatu, que por sua direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4009/02 de 04/10/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n° 4509/08, de 30/09/08.

## 2. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Autorização: Resolução Secretarial n.º 83/10, de 07/01/10
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos vespertino e noturno
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1200 horas mais 633 horas de estágio profissional supervisionado
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 02 (dois) anos e máximo de 05 (cinco) anos
- Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula
- Número de Vagas: 40 alunos por turma
- Modalidade de Oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.



PROCESSO N° 33/12

## **2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 208)**

O Auxiliar em Enfermagem, detém conhecimentos técnico-científicos, que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros.

O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção à saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos (fls. 208).



PROCESSO N° 33/12

**2.2 Matriz Curricular (fls. 270 e 271)**

**COLÉGIO ESTADUAL RICARDO LUNARDELLI**

ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL  
Rua Horácio Pagano n.º52 – Fone/Fax:43 3623 1215 - CEP:86160-000  
PORECATU – PARANÁ – NRE: LONDRINA

Matriz Curricular														
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL RICARDO LUNARDELLI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL														
Município: PORECATU														
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM														
Forma: SUBSEQUENTE							Implantação gradativa a partir do ano: 2010							
Turno: VESPERTINO							Carga horária: 1440 horas/aula – 1200 horas mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
Módulo: 20							Organização: SEMESTRAL							
DISCIPLINA	SEMESTRES								hora/aula	hora	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM				TÉCNICO EM ENFERMAGEM						AUXILIAR DE ENFERMAGEM		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
	1º S		2º S		3º S		4º S				1º S	2º S	3º S	4º S
	T	P	T	P	T	P	T	P						
1 ANATOMIA E FISIOLÓGIA APLICADA À ENFERMAGEM	4								80	67				
2 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					4	2			120	100			3	
3 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS								4	1	100	83			5
4 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER					4	1			100	83			3	
5 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRURGICA					4	1			100	83			4	
6 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA			4	2					120	100		5		
7 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA			4						80	67		4		
8 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL			3						60	50		1		
9 ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS								4	1	100	83			5
10 BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS			3	1					80	67				
11 ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE								3	1	80	67			2
12 FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	3								60	50				
13 FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2				40	33				
14 INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	3	4							140	117	6			
15 PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	3								60	50				
16 PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE								3	60	50				
17 PROCESSO SAÚDE DOENÇA	3								60	50				
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>1440</b>	<b>1200</b>								
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO									760	633	6	10	10	12



PROCESSO N° 33/12

**COLÉGIO ESTADUAL RICARDO LUNARDELLI**

ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL  
Rua Horácio Pagano n.º52 – Fone/Fax:43 3623 1215 - CEP:86160-000  
PORECATU – PARANÁ – NRE: LONDRINA

Matriz Curricular															
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL RICARDO LUNARDELLI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL															
Município: PORECATU															
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM															
Forma: SUBSEQUENTE							Implantação gradativa a partir do ano: 2010								
Turno: NOITE							Carga horária: 1440 horas/aula – 1200 horas mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado								
Módulo: 20							Organização: SEMESTRAL								
DISCIPLINA	SEMESTRES								hora/aula	hora	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM				TÉCNICO EM ENFERMAGEM						AUXILIAR DE ENFERMAGEM		TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	1º S		2º S		3º S		4º S				1º S	2º S	3º S	4º S	
	T	P	T	P	T	P	T	P							
1 ANATOMIA E FISILOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	4									80	67				
2 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					4	2				120	100			3	
3 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS							4	1		100	83				5
4 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER					4	1				100	83			3	
5 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRURGICA					4	1				100	83			4	
6 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA			4	2						120	100		5		
7 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA			4							80	67		4		
8 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL			3							60	50		1		
9 ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS							4	1		100	83				5
10 BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS			3	1						80	67				
11 ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							3	1		80	67				2
12 FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	3									60	50				
13 FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2					40	33				
14 INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	3	4								140	117	6			
15 PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	3									60	50				
16 PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE								3		60	50				
17 PROCESSO SAÚDE DOENÇA	3									60	50				
<b>TOTAL</b>	20		17		18		17			1440	1200				
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO										760	633	6	10	10	12



PROCESSO N° 33/12

### 2.3 Certificação

Certificado: O aluno ao concluir com sucesso os 3 (três) primeiros semestres do Curso Técnico em Enfermagem conforme organização curricular aprovada, receberá o Certificado de Auxiliar em Enfermagem. Diploma: O aluno ao concluir com sucesso os 4 (quatro) semestres do Curso Técnico em Enfermagem conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem (fls. 378).

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Hospital Dr. Egas Izique Penteado
- Sociedade São Vicente de Paulo de Porecatu
- Prefeitura Municipal de Florestópolis
- Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul
- Secretaria Municipal de Saúde de Lupionópolis

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 274 a 288.

### 3. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Glivania de Souza	- Enfermagem	- Coordenação do Curso - Coordenação de Estágio
Raimunda Geralda de Paula Santos	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem - Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente
Lídia Prudenciano	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem e Obstetrícia	- Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos - Assistência de Enfermagem Clínica
Laila Maria Alves Giota	- Enfermagem	- Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher
Mary Ruth Ovando Pedrão	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem e Obstetrícia - Especialização em Saúde da Família - Especialização em Enfermagem de Centro Cirúrgico e Centro de Material	- Assistência de Enfermagem Cirúrgica
Chiara Sousa Apa	- Enfermagem - Especialização em Saúde Coletiva	- Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva - Fundamentos de Enfermagem



PROCESSO N° 33/12

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Katyscia Luana Zolli	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho - Especialização em Saúde da Família	- Assistência de Enfermagem em Saúde Mental - Introdução à Assistência em Enfermagem
Tiago Garcia Prescendo	- Enfermagem - Especialização em Assistência na Urgência e Emergência	- Assistência em Enfermagem em Urgências e Emergências
Marcos Pacheco dos Santos	- Enfermagem - Especialização em Saúde Coletiva e Saúde da Família	- Biossegurança e Processamento de Artigos
Elaine Cristina Serapião	- Enfermagem - Enfermagem e Obstetrícia	- Enfermagem na Vigilância em Saúde
Marianne Silva	- Ciências Sociais	- Fundamentos do Trabalho
Daniele Tomazini Donato	- Enfermagem - Especialização em Programa Saúde da Família	- Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem
Juliane Marques Moreno	- Enfermagem - Especialização em Saúde Coletiva e Saúde da Família	- Processo de Trabalho em Saúde - Processo Saúde Doença



PROCESSO N° 33/12

**4. Número de alunos matriculados, aprovados, reprovados, desistentes e transferidos (fls. 538)**

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SUBSEQUENTE – 1º SEMESTRE - 2010**

CURSO / SERIAÇÃO	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	ABANDONO	TRANSFERIDOS
0920 – 1º SEMESTRE / NOITE	75	65	01	09	00
0920 – 1º SEMESTRE / TARDE	31	29	01	01	00

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SUBSEQUENTE – 2º SEMESTRE - 2010**

CURSO / SERIAÇÃO	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	ABANDONO	TRANSFERIDOS
0920 – 2º SEMESTRE / NOITE	65	61	02	02	00
0920 – 2º SEMESTRE / TARDE	29	26	02	01	00

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SUBSEQUENTE – 1º SEMESTRE - 2011**

CURSO / SERIAÇÃO	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	ABANDONO	TRANSFERIDOS
0920 – 1º SEMESTRE / NOITE	70	64	00	06	00
0920 – 3º SEMESTRE / NOITE	59	59	00	00	00
0920 – 3º SEMESTRE / TARDE	24	24	00	00	00

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SUBSEQUENTE – 2º SEMESTRE - 2011**

CURSO / SERIAÇÃO	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	ABANDONO	TRANSFERIDOS
0920 – 2º SEMESTRE / NOITE	66	61	02	03	00
0920 – 4º SEMESTRE / NOITE	62	60	00	00	02
0920 – 4º SEMESTRE / TARDE	24	23	00	01	00

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SUBSEQUENTE – 1º SEMESTRE - 2012**

CURSO / SERIAÇÃO	MATRÍCULAS	APROVADOS	REPROVADOS	ABANDONO	TRANSFERIDOS
0920 – 1º SEMESTRE / NOITE	72	-	-	-	-
0920 – 3º SEMESTRE / NOITE	61	-	-	-	-



PROCESSO N° 33/12

### 5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 318/11, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Sandra Helena Gioia Ebara, licenciada em Pedagogia, Cláudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas, Lindamar Fátima Teixeira de Carvalho, licenciada em Pedagogia, Gláucia Cristina Bonora, licenciada em Educação Física, Humberto José Cardoso Pianca, licenciada em Educação Física e como perita Hevelyn Cristine Ramos, bacharel em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 516 a 522).

### 6. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 567/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do referido curso.

Às folhas 167 consta o comprovante de Protocolado n° 9.429.053-8 referente ao cumprimento das ressalvas do Corpo de Bombeiros.

### 7. IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação

#### Básica

Escola ⇄	Ideb Observado						Metas Projetadas				
	2005 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2007 ⇄	2009 ⇄	2011 ⇄	2013 ⇄	2015 ⇄	2017 ⇄	2019 ⇄	2021 ⇄
RICARDO LUNARDELLI CEEF MED NOR PROF	3.3	3.2	4.2	3.3	3.5	3.7	4.1	4.5	4.8	5.0	5.3

### II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas mais 633 horas de estágio profissional supervisionado, regime de matrícula semestral, presencial, 40 alunos por turma, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, do Colégio Estadual Ricardo Lunardelli – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Porecatu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010, por 05 anos, de acordo as Deliberações n° 09/06 e n°02/10-CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 33/12

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora  
Curitiba, 13 de março de 2012.

Oscar Alves  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB